



**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES PARA UNIÃO E PROGRESSO DA VICINAL 2 DA CONFIANÇA III - ASUP**  
**CNPJ 10.292.289/0001-13**  
**Fundada em 25 de junho de 2008**

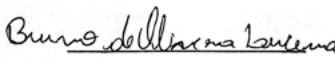
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL**

Nos termos do artigo 60 do Código Civil e em conformidade com seu Estatuto, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES PARA UNIÃO E PROGRESSO DA VICINAL 2 DA CONFIANÇA III**, com sede na Vicinal 2 da Confiança III, município do Cantá – RR, através de seu Presidente, abaixo assinado, **CONVOCA** através do presente edital, todos os associados que estão em dia com as obrigações perante a ASUP, para a Assembleia Geral extraordinária, que será realizada dia 16/08/2026 as 09:00 horas na Sede da Associação, vicinal II, confiança 3, em única convocação, com a seguinte ordem do dia:

1- Eleição de nova diretoria.

Contando com a presença e participação de todos Associados, subscrevo este presente edital de convocação.

**Canta – RR, 02 de julho de 2026**

  
**Bruno de Oliveira Lucena**  
Presidente



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR, inscrita no CNPJ sob n. 04.056.248/0001-25, considerando a Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes, através da Secretaria Municipal de Licitações, Convênios e Contratos de São João da Baliza, **TORNA PÚBLICO** que estará realizando credenciamento, com base no Art. 79 da Lei n. 11.947/09 e Decreto Municipal nº 042, de 15 de janeiro de 2024, para **contratação de empresa especializada para disponibilização, licenciamento de uso, implantação, parametrização, suporte técnico, manutenção e gerenciamento de sistema informatizado para gestão de consignações em folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR, sem ônus financeiro para a Administração Municipal.**

Período de Credenciamento: de 15/07/2026 a 31/07/2026.

Entrega dos Envelopes: de 15/07/2026 a 31/07/2026, até às 12h (horário de Brasília).

Abertura da Sessão Pública: dia 31/07/2026, às 14h (horário de Brasília).

Endereço da Sessão Pública: Departamento de Licitações, localizado na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR, CEP 69.375-000.

O Edital estará disponível no mural da Secretaria Municipal de Licitações, Convênios e Contratos e no site oficial da Prefeitura de São João da Baliza, através o endereço eletrônico [www.saojoaodabaliza.rr.gov.br](http://www.saojoaodabaliza.rr.gov.br). São João da Baliza/RR, 30 de abril de 2026.

São João da Baliza, 14 de julho de 2026.

**DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS**  
Agente de Contratação



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**EXTRATO DE ADESAO DE ATA**  
**PROCESSO Nº 148/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações, Convênios e Contratos, torna público aos interessados que procedeu com a Adesão de Ata de Registro de Preços, conforme os seguintes dados:

PROCESSO Nº 226/2025 SEMSA.  
Ata de Registro de Preços- ARP Nº 018/2025  
Órgão Gerenciador do Registro de Preços: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DESTINADOS À PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS INSTITUCIONAIS, ADMINISTRATIVOS E INFORMATIVOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, BEM COMO DAS DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM VISTAS A ASSEGURAR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO.

**CONTRATADA:** GRAFICA GRID COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.672.660/0001-33.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR:** R\$ 117.919,75 (cento e dezessete mil, novecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

São João da Baliza/RR, 10 de julho de 2026.

**DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS**  
Agente de Contratação



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 257/2026  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 021/2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM REGÊNCIA MUSICAL PARA PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, ENSAIO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA E CONDUÇÃO ARTÍSTICA DE BANDA MARCIAL, FANFARRA, BANDA MUSICAL OU CORAL ESTUDANTIL DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO ATIVIDADES DE FORMAÇÃO MUSICAL DOS ESTUDANTES, PREPARAÇÃO PARA APRESENTAÇÕES CÍVICAS, CULTURAIS E PEDAGÓGICAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, por intermédio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade dos atos praticados no Processo Administrativo nº 257/2026, **HOMOLOGA o resultado da Dispensa de Licitação nº 021/2026**, em favor da seguinte contratada:

**CONTRATADA:** JOSIMO DA SILVA MACEDO LTDA  
CNPJ: 28.456.313/0001-78  
**VALOR:** R\$ 7.532,01 (sete mil quinhentos e trinta e dois reais e um centavo).

São João da Baliza/RR, 14 de julho de 2026.

**ELIZANGELA DE SOUZA BARBOSA**  
Secretária Municipal de Educação de São João da Baliza/RR



**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S.A. – DESENVOLVE RORAIMA** torna pública que, às 10h11 do dia 08 de julho de 2026, após a verificação da regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **MGLEIDE BATISTA CARNEIRO**, Diretor-Presidente Interino, ratificou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 18502.000129/2026.70, nos termos do art. 29, inciso VII, da Lei nº 13.303/2016.

**Objeto:** Contratação de agente de integração para prestação de serviços de administração, operacionalização e gestão de programas de estágio, visando atender às necessidades da DESENVOLVE RORAIMA, contemplando a gestão de até 20 (vinte) estagiários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e nos termos da Lei nº 11.788/2008.

**Contratada:** INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL  
**CNPJ nº:** 02.777.249/0001-33

**Valor total estimado da contratação:** R\$ 257.600,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

**Processo administrativo nº:** 18502.000129/2026.70

Boa Vista – Roraima, 08 de julho de 2026

**MGLEIDE BATISTA CARNEIRO**  
Diretor Presidente Interino

**NAIROBIS DESIREE LARA RIBEIRO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Governo do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**CERTIDÃO**

**Processo SEI nº:** 18303.004704/2025.79  
**Referência:** Pregão Eletrônico nº 90006/2026 (SRP) — IATER/RR.

CERTIFICO, para os devidos fins, que fica **TORNADO SEM EFEITO** o documento **Resultado de Licitação, SEI nº 22757786**, referente ao Pregão Eletrônico nº 90006/2026, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural — IATER/RR, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 5179 de **08/06/2026** e na Edição 1914/2026 da Folha de Boa Vista.

O documento em referência não reflete a atual situação do certame, tendo em vista as alterações supervenientes ocorridas no curso do procedimento licitatório, razão pela qual perde sua validade e eficácia, não devendo produzir quaisquer efeitos.

CERTIFICO, por conseguinte, que o documento válido e vigente, para todos os fins, é o **Resultado de Licitação, SEI nº 23181328**, o qual contempla os valores e a situação atualizada dos itens do certame, devendo a ele remeter-se qualquer consulta ou providência relativa ao resultado do Pregão Eletrônico nº 90006/2026.

Boa Vista/RR, data registrada no sistema.

**DIEGHO GOMES CABRAL DE MACÊDO**  
Pregoeiro da COSLIC/IATER  
Portaria Nº 26/IATER/PRESI/GAB/PUB, DE 09 DE fevereiro DE 2026.

  
Documento assinado eletronicamente por **Diego Gomes Cabral de Macêdo, Agente de Contratação**, em 13/07/2026, às 10:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **23231411** e o código CRC **24412532**.

18303.004704/2025.79 23231411v3



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Coordenadoria da Seccional de Licitação e Contratação do **Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER** torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90006/2026**, oriundo do **Processo SEI nº 18303.004704/2025.79**, cujo objeto é o Registro de Preço para Aquisição de bens permanentes (equipamentos e máquinas industriais) destinados ao fortalecimento da agroindústria familiar rural no Estado de Roraima, conforme discriminado abaixo:

| Item                                                                       | Empresa Vencedora           | Valor Total     |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| 02, 03, 22                                                                 | NEXUS EQUIPAMENTOS LTDA     | RS 112.099,86   |
| 06, 07, 08, 11, 12, 27, 28                                                 | COMERCIAL JANDAIA LTDA      | RS 1.071.838,00 |
| 23                                                                         | RS RURAL DISTRIBUIDORA LTDA | RS 1.740.000,00 |
| 30, 31                                                                     | L. SCHIOWARTZ               | RS 313.650,00   |
| 01, 04, 05, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 29, 32 | FRACASSADOS                 |                 |

Valor global do certame **RS 3.237.587,86** (três milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

Demais informações encontram-se disponíveis no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Código da UASG nº 929331.  
Boa Vista – RR, data registrada no sistema.

*(Assinatura Eletrônica)*  
**DIEGHO GOMES CABRAL DE MACÊDO**  
Pregoeiro da COSLIC/IATER  
Portaria Nº 26/IATER/PRESI/GAB/PUB, DE 09 DE fevereiro DE 2026.

  
Documento assinado eletronicamente por **Diego Gomes Cabral de Macêdo, Agente de Contratação**, em 08/07/2026, às 10:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **23181328** e o código CRC **49168966**.

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n – Bairro dos Estados – Boa Vista/RR - CEP: 69.305-150  
- [https://iater.rr.gov.br/contato/](http://https://iater.rr.gov.br/contato/)

18303.004704/2025.79 23181328v3



**VEREDAS**  
RIO BRANCO

A empresa **LIBERDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, administradora do SQR 401 LOTEAMENTO CIDADE VEREDAS DO RIO BRANCO, convoca os clientes abaixo para comparecer no escritório situado a Av. Ville Roy, nº 1535, Caçari em Boa Vista-RR, no prazo de 15 dias para tratar de assunto de seu interesse.

|                                     |                                   |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| ANA GABRIELLA BRITO DE ALBUQUERQUE  | HENRIQUE GERALDO MARTINS DA SILVA |
| IVAN REZENDE CHAVES TEIXEIRA        | JORDAN RODRIGUES AMARAL PRADO     |
| JULIO CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA    | LOUIS PHILLIPE DE ANDRADE NASAR   |
| MARIANA BANDEIRA BRILHANTE DA SILVA | VALMIR MARTINS DOS SANTOS         |



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**  
**"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"**  
**TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2026**

**Contrato n.º** 031/2026  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.  
**Contratado:** THABATA THAIANY PERES DE MAGALHÃES, CPF nº 509.827.452-49.  
**Processo n.º** 042/2026 - SEMAS  
**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 014/2026  
**Objeto:** **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, atendendo as necessidades da SEMAS da Prefeitura de Normandia.  
**Valor Total do Contrato:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).  
**Vigência:** 02/07/2026 a 02/07/2027.  
**Data da assinatura:** 02 julho de 2026.

Normandia – RR, 02 de julho de 2026.

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**  
Prefeito Municipal de Normandia - PMN



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**  
**"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"**  
**TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA**

**CCL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO**  
**RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (Art. 74, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021) PROCESSO Nº 042/2026-SEMAS**

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (art. 74, Inciso III, da Lei Nº 14.133/2021)  
**PROCESSO Nº 042/2026-SEMAS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026.**  
O Senhor Prefeito do Município de Normandia/RR, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **015/2026**, fundamentada no artigo 74, Inciso III, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência apenso aos autos.

**OBJETO:** "LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, atendendo as necessidades da SEMAS, da Prefeitura de Normandia".

**CONTRATADO:** THABATA THAIANY PERES DE MAGALHÃES,  
CPF Nº: **509.827.452-49**

**ESTIMATIVA do VALOR da CONTRATAÇÃO:** A estimativa do valor é de **RS 36.000,00** (trinta e seis mil reais) anual.

**DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.**  
Diante dos dados expostos e da documentação apresentada RATIFICA a SITUAÇÃO de INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, Inciso III, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e demais documentos apensos aos autos. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, reconheço e ratifico o ato INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação.

Normandia/RR, em 30 de junho de 2026.

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**  
Prefeito Municipal de Normandia



**ESTADO DE RORAIMA**  
**"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**SÍNTESE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 90041/2025**

O Agente de Contratação/ Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL/C, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, os preços registrados dos Termos Aditivos às Atas de Registro de Preços Nº**349/2025**, decorrente do pregão supracitado, oriundas do processo nº **20101.025700/2024.61** desta SESAU, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO 5 - HORMONAIS E MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DAS DOENÇAS ENDÓCRINAS**, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:  
**EMPRESA** **⇒** **UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A**, CNPJ nº **60.665.981/0009-75**, ganhadora do item: 8=R\$ 4,10 , perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 253.015,10 (duzentos e cinquenta e três mil quinze reais e dez centavos).  
Os preços terão validade por mais 12 (doze) meses, conforme registro no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br). Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 13 de Julho de 2026.

*(assinado eletronicamente)*  
**RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO**  
Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESAU



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ**  
**SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SÃO LUIZ - RORAIMA**

**AVISO DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2026**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº011/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2026**

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação, torna público o aviso de continuação da sessão do Pregão Presencial nº 011/2026, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPOEM A ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Reabertura ocorrerá no dia **15 de julho de 2026, às 08h00min (horário local)**, na sala da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação, localizada na Rua Amapá, nº 1000 – Centro – São Luiz do Anauá/RR.

São Luiz do Anauá/RR, 13 de julho de 2026.

**Jocimar da Silva Santos**  
Pregoeiro SEMLIC



**VEREDAS**  
RIO BRANCO

A empresa **VEREDAS SQR 400 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, administradora do SQR 400 LOTEAMENTO CIDADE VEREDAS DO RIO BRANCO, convoca os clientes abaixo para comparecer no escritório situado a Av. Ville Roy, nº 1535, Caçari em Boa Vista-RR, no prazo de 15 dias para tratar de assunto de seu interesse.

|                               |                           |
|-------------------------------|---------------------------|
| ADNA LETICIA DA SILVA BARBOSA | MARIA JOELMA MATIAS SILVA |
| SOLIGO                        | CARNEIRO                  |
| EDUARDA CASTRO DA SILVA       | WANUZIA DE MELO SILVA     |
| LEIDINARA BATISTA CORREA      |                           |



**VEREDAS**  
RIO BRANCO

A empresa **VR INVEST - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA SQR 401**, administradora do SQR 401 LOTEAMENTO CIDADE VEREDAS DO RIO BRANCO, convoca os clientes abaixo para comparecer no escritório situado a Av. Ville Roy, nº 1535, Caçari em Boa Vista-RR, no prazo de 15 dias para tratar de assunto de seu interesse.

**SONJA CIBELE LADISLAU CHACON**



**AGIR 33**  
RORAIMA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DO PARTIDO AGIR 36 EM RORAIMA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.787/0001-21, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 9.504/97, convoca todos os membros do Diretório Estadual, convencionais, delegados e filiados para a **Convenção Partidária Estadual**, a realizar-se conforme abaixo:

**DATA:** 21/07/2026  
**HORÁRIO:** 16h às 22h  
**LOCAL:** Rua Dicio Pinto de Oliveira, nº 142 - Dr. Silvio Leite, Boa Vista – RR

**ORDEN DO DIA:**

1. Deliberação e escolha de candidatos aos cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Primeiro e Segundo Suplente de Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual;
2. Sorteio dos números dos candidatos e escolha dos nomes de urna;
3. Autorização para a Comissão Executiva Estadual realizar substituição de candidatos, caso necessário, e solicitar o registro de candidaturas junto ao TRE-RR;
4. Deliberação para eventual coligação majoritária; e
5. Assuntos gerais e o que mais ocorrer de interesse da Convenção Partidária.

Boa Vista, 14 de julho de 2026.

  
**ALEXANDRE GAMBIM**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA





**femarr**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0036/2026/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao **PROCESSO Nº 18201.003826/2026.77**, Parecer Técnico Nº **PAR-123/2026**, registrada na **FEMARR-RR** sob o código **F-02-02**, ao Empreendedor:

**NOME: POWER FUEL PETROLEO LTDA**

**CPF/CNPJ: 34.935.988/0001-00**

**ENDEREÇO: AV. SÃO SEBASTIÃO, 667, CAMBARÁ**

**MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR**

**ATIVIDADE: TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME ROTOGRAMA NO VERSO DA LICENÇA**

**VALIDADE: 26/06/2030**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARR-RR.

Boa Vista, RR, 26/06/2026

## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PET;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARR-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARR-RR;
6. Resolução nº237/97 no ART. 11º define como inteira responsabilidade do consultor e empreendedor todas as informações administrativas, civis e penais;
7. O condutor, durante a viagem, é o responsável pela guarda, conservação e bom uso dos equipamentos e acessórios do veículo, inclusive os exigidos em função da natureza específica dos produtos transportados.

## DOCUMENTOS ANEXOS

### ROTOGRAMA

#### ROTAS DOS VEÍCULOS:

| Origem       | Destino        | Rodovia |
|--------------|----------------|---------|
| Mauaas - AM  | Boa Vista - RR | BR 174  |
| Caracaraí-RR | Boa Vista - RR | BR 174  |

## PLACAS - VIGENTES

|         |         |         |
|---------|---------|---------|
| BED2G42 | NO08350 | NO08360 |
| RZB7F63 | NAY4G06 | NAY4H36 |

Os Constantes do Processo Nº:  
**18201.003826/2026.77**

Parecer Técnico Nº:  
**PAR-123/2026**

**VALOR DA TAXA: R\$ 1.788,30**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: JONISTAINÊ BARBOSA DO NASCIMENTO - ART Nº 2026/01892**



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretora (a) da DLGA/FEMARR-RR em 26/06/2026 às 16:39  
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARR-RR em 26/06/2026 às 16:50  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarr.rr.gov.br/Validacao.php?codigoAut=56336> informando o seguinte código verificador: **56336**  
Informações para Contato: Email: gabinete@femarr.rr.gov.br; Telefone: (95) 98422-5439



**femarth**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**LO N.º 0040/2026/DLGA/DLAIS**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao **Processo Nº 18201.004123/2026.66**, Parecer Técnico Nº **PAR-134/2024**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **F-02-02**, ao Empreendedor:

**NOME: BV COMBUSTÍVEIS LTDA**

**CPF/CNPJ: 84.028.547/0001-95**

**ENDEREÇO: AVENIDA GLAYCON DE PAIVA, 195, CENTRO**

**MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR**

**ATIVIDADE: TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, NO ESTADO DE RORAIMA**

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME ROTOGRAMA NO VERSO DA LICENÇA**

**VALIDADE: 13/07/2030**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 13/07/2026

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações previstas nas medidas mitigadoras constantes no Plano de Atendimento Emergencial - PAE;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente à FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
6. Resolução nº 237/97 do ART. 11º define como inteira responsabilidade do consultor e empreendedor todas as informações administrativas, civis e penais;
7. Qualquer alteração ou modificação, deve ser imediatamente comunicada a FEMARH para que sejam exigidas ou não providências técnicas ao empreendedor;

**DOCUMENTOS ANEXOS**

**ROTOGRAMA**

**SAIDA: MANAUS/AM  
DESTINO: BOA VISTA/RR**

**SAIDA: BOA VISTA/RR  
DESTINO: CARACARAÍ/RR**

**PLACAS - VIGENTES**

|                |                |                |                |
|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <i>NAV1G95</i> | <i>NAS7243</i> | <i>NAS7253</i> | <i>NAN0901</i> |
| <i>NUL2620</i> | <i>NUL2630</i> | <i>NAV0528</i> |                |

Os Constantes do Processo Nº:  
**18201.004123/2026.66**

Parecer Técnico Nº:  
**PAR-134/2024**

**VALOR DA TAXA: R\$ 2.375,19**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: KATIANA SILVA LOPES - ART Nº RR20260181173**

Documento Assinado Eletronicamente por **Jessyca Rufino Coutinho**, Diretor(a) em Exercício da DLGA/FEMARH-RR em 13/07/2026 às 12:29  
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 13/07/2026 às 12:41  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarrh.ror.br/validarLicenca.php?codigoAuth=5ebdc6> informando o seguinte código verificador: **5ebdc6**  
Informações para Contato: E-mail: gabinete@femarrh.ror.br; Telefone: (95) 98410-5459